



Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3846/2025**

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Processo nº 0943995-59.2025.8.19.0001,  
ajuizado por E.C.G.G..

Em atendimento à Intimação Eletrônica Judicial (Num. 227533375 - Pág. 1), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pleito de **transferência para unidade com especialidade em cirurgia ortopédica para realização da cirurgia prescrita** (Num. 223505846 - Pág. 11).

Todavia, cabe a este Núcleo realizar alguns apontamentos:

- i) a petição inicial data de **05 de setembro de 2025**;
- ii) o documento médico anexado ao processo (Num. 223505847 - Págs. 9 e 10), **não apresenta data de emissão**.

Ao Num. 224682004 - Págs. 1 e 2, a Assessoria Jurídica da Superintendência de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro informou que a Autora **foi transferida e internada no Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTODL) em 06/09/2025 às 12h23min.**

Corroborando o exposto, informa-se que, em consulta ao Sistema Estadual de Regulação, foi localizada a inserção da Autora com **solicitação de internação**, em **13 de agosto de 2025**, para **tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo (0408040297)**, pelo **Hospital Municipal Albert Schweitzer**, com situação **internada** na unidade executora **Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTODL)**, sob a responsabilidade da CREG-METROPOLITANA I - CAPITAL.

Assim, entende-se que a Autora **foi transferida** para o **Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTODL)**, no qual **ainda se encontra internada**.

**É o parecer.**

**Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.**

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ: 10.277  
ID: 436.475-02